



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO DE Nº 307, DE 5 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida no incisos XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 80.389/1999-8, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de MARILÚCIA BRITO REGO, constante do ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 266, de 2 de julho de 2003, publicado no D.O.U. de 7/7/2003, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude da ausência de atendimento a requisito estabelecido no Edital correspondente ao concurso público, para posse no referido cargo.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
(Of. El. nº SRAP501/2003)